



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 617/2022- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPDE.

Assunto: **Quarto Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 003/2017 - Associação dos
Moradores de Tapumes.**

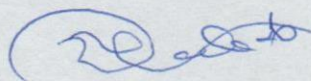
Senhora Secretária,

Indicamos o servidor Dirceu Luiz Lopes Machado como gestor temporário do Acordo de Cooperação n.º 003/2017 com a Associação dos Moradores de Tapumes, até que o servidor Alex Sandro Freiburger Portal retorne da licença prêmio (iremos solicitar a troca novamente).

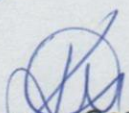
Atenciosamente,


Cássius Oliveira Peixoto,

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.



Alc Coord. Mariza


Katiane Costa
Secretária Interina do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico - SEPDE
27/07/22

PSV